



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 2012, ADOTADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA NA MESMA DATA, QUE “ALTERA AS LEIS Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA PRORROGAR O REGIME ESPECIAL DE REINTEGRAÇÃO DE VALORES TRIBUTÁRIOS PARA AS EMPRESAS EXPORTADORAS - REINTEGRA, E PARA DESONERAR A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VAREJISTA; Nº 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008, QUE REDUZ AS ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES DE QUE TRATAM OS INCISOS I E III DO CAPUT DO ART.22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991; Nº 10.931, DE 2 DE AGOSTO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011; E Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, PARA PERMITIR ÀS PESSOAS JURÍDICAS DA REDE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DEDUZIR O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia seis de março de dois mil e treze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Senhor Deputado Paulo Ferreira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 601, de 2012, com a presença dos Senadores Luiz Henrique, Ana Amélia, Walter Pinheiro, José Pimentel, Lídice da Mata, Armando Monteiro, João Alberto Souza, Paulo Davim, Ana Rita, Blairo Maggi, Gim; e dos Deputados Fabio Trad, Ricardo Izar, Antonio Carlos Mendes Thame, João Maia, Dr. Ubiali, Dr. Carlos Alberto, Pedro Uczai e Osvaldo Reis. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente solicita a dispensa de leitura da ata da primeira reunião e a coloca em votação. A Ata é aprovada. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Armando Monteiro, que apresenta proposta para o Plano de Trabalho da Comissão, propondo a realização de duas audiências públicas para instruir a matéria, tendo como convidados: representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; representante do Ministério da Fazenda; representante da Confederação Nacional da Indústria; representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Edmar Bacha, organizador do livro “O Futuro da Indústria no Brasil”; representante do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial; representante da Associação Brasileira da Indústria Química; representante da Associação Brasileira de Celulose e Papel; e representante do Instituto Aço Brasil. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 1 – MPV601/2012 (Plano de Trabalho). Usam da palavra os Senadores Luiz Henrique e Armando Monteiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos,

lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Paulo Ferreira, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado PAULO FERREIRA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (2ª Reunião)

06/03/2013

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Bom dia, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Deputadas e Deputados, vamos dar início à nossa 2ª Reunião de discussão da Medida Provisória nº 601.

Fazem parte da nossa Comissão 15 Srs. Senadores titulares, 15 Senadores suplentes, 15 Srs. Deputados titulares e 15 Deputados suplentes.

Havendo número regimental – estamos aguardando para isso –, declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. e Sr^{as} Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A presente reunião, com o nosso Relator Armando Monteiro, tem por finalidade a aprovação do plano de trabalho discutido anteriormente pela Presidência e Relatoria. Já apresentaremos a todos os senhores e senhoras a nossa discussão anterior.

Com a palavra, o nosso Relator, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Cumprimento o Presidente Paulo Ferreira e saúdo nossos companheiros e companheiras do Congresso Nacional, Parlamentares – Senadores e Deputados.

Esta Medida Provisória é uma das que instrumentalizam o Plano Brasil Maior. Outras medidas, as Medidas Provisórias nºs 540, 541, 544, 563, 564 e a 582, votada na semana passada, completam, por assim dizer, um conjunto de medidas do Plano Brasil Maior. São medidas fundamentalmente destinadas a reforçar a competitividade da indústria brasileira.

Todos sabem que o Brasil vive um processo preocupante, que alguns, inclusive, identificam como de desindustrialização, ou seja, uma perda de importância relativa da indústria no conjunto da atividade econômica do País. Portanto, mais do que nunca, é fundamental oferecer estímulos ao setor manufatureiro do Brasil, especialmente àqueles que possam se traduzir em desonerações. O custo Brasil está identificado sobretudo na elevadíssima carga tributária que penaliza fortemente os setores manufatureiros do Brasil. Foi com esse foco fundamental que o Plano Brasil Maior foi concebido e implementado.

No que diz respeito à MP nº 601, há medidas que se situam em três planos: no primeiro deles, há a perspectiva de prorrogação do Reintegra. O Reintegra é um instrumento largamente utilizado no mundo para compensar especialmente o setor exportador dos resíduos tributários que se acumulam ao longo das cadeias produtivas e que não podem efetivamente ser desonerados na ponta, na exportação. Vários países se utilizam desse mecanismo, que é um bônus ao exportador, que compensa esse resíduo tributário que ainda onera a exportação. O Brasil adotou o Reintegra, 3% do valor líquido da exportação. É fundamental prorrogar esse instrumento, mais ainda quando sabemos que as exportações de manufaturados do Brasil vêm perdendo fôlego. Portanto, é fundamental sinalizar para o setor exportador que o Governo está disposto a manter, a garantir a manutenção desse benefício, que é o Reintegra.

De outro modo, o Governo traz ainda, nessa medida provisória, a possibilidade de desonerar a folha de pagamentos, a contribuição patronal de dois importantes setores da economia brasileira: a construção civil e o comércio varejista o Brasil.

A construção civil, todos sabemos, é uma atividade intensiva de mão de obra, que, além de tudo, se caracteriza, em algumas áreas, por certa informalidade nas relações de trabalho. Portanto, nada melhor para incentivar o processo de formalização nesse segmento do que desonerar, reduzir o custo da contratação formal, e aí a eliminação dos 20% da contribuição patronal, a meu ver, se constitui num poderoso incentivo para que a construção civil venha a formalizar mais e estimular a sua própria atividade.

Há ainda medidas que se situam aqui, em alguns ajustes, no regime de PIS/Cofins, que é um dos ambientes mais complexos, hoje, do sistema tributário nacional, esse sistema tributário que muitos identificam como caótico – e não me parece exagero. Na área do PIS/Cofins, nós temos um sistema

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (2ª Reunião)

06/03/2013

extraordinariamente complexo, no qual coexistem ainda regimes cumulativos com regimes não cumulativos de tributação.

Portanto, esse é o escopo, basicamente, desta Medida Provisória 601. Nós estamos aqui apresentando uma proposta, um plano de trabalho. Primeiro, esta Medida Provisória terá que ser votada até o dia 3 de junho pelo Congresso Nacional. A nossa ideia, neste plano, é realizar duas audiências públicas. Temos um período muito conturbado, porque há uma coincidência de uma série de votações e, ainda, de um ciclo de audiências de medidas provisórias.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Por favor, meu queridíssimo Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Eu acho que não pode passar a hora de mudarmos o Regimento. Não é possível! Nós estamos aqui e estou agoniado porque relato três projetos na Comissão de Justiça.

Há um projeto de resolução, de modificação do Regimento, estabelecendo que, alternativamente, uma semana será só de trabalhos de comissões e outra semana será de plenário. Eu acho que, com isso, nós poderíamos, efetivamente, ter a presença dos Senadores nessas audiências e dar efetividade ao trabalho das comissões. Porque não é possível. Há uma coincidência – nós não temos o poder da ubiquidade – e por isso os trabalhos ficam prejudicados. Só quis dar essa contribuição.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Muito bem. Agradeço.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Eu acho que, agora, com nova Mesa, vamos levar à frente esse projeto para que, durante uma semana inteira, as comissões se reúnam de manhã, de tarde e, se possível, até parte da noite, para que tenha efetividade o processo legislativo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Concordo inteiramente com V. Exª.

Mas a ideia do novo plano de trabalho, que foi aqui combinado com o nosso Presidente Paulo Ferreira, é que nós pudéssemos, até o dia 24 de abril, apresentar o relatório para ser votado aqui na Comissão Mista e iniciarmos, então, as audiências públicas no dia 20 de março. Por que 20 de março? Porque nos dias 11 e 12, até o dia 20, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado realiza um ciclo de audiências, relacionado com a reforma do ICMS e a outros temas muito importantes da agenda federativa. Então, nós estamos indicando a data de 20 de março para a primeira audiência desta Comissão.

A segunda, realizar-se-ia no dia 26 de março. O relatório seria apresentado no dia 17 de abril – evidentemente, podendo ocorrer aí um pedido de vista –, e, finalmente, no dia 24 de abril, votaríamos o relatório na Comissão. Ficariamos, ainda, com mais de 30 dias para a tramitação final da matéria nas duas Casas do Congresso Nacional.

Nessa proposta das audiências – e há um requerimento que o Presidente vai apresentar –, nossa ideia é fazer uma avaliação do Plano Brasil Maior com os setores do Governo e da área empresarial.

Então, era essa a ideia do plano de trabalho que nós apresentamos aqui.

Eu, agora, passo ao nosso Presidente, para que ele possa encaminhar a votação do requerimento, já pertinente às audiências.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Então, o nobre Relator apresentou o nosso plano de trabalho da Comissão, com as audiências públicas e com os prazos.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agora, em apreciação o requerimento para realização das audiências públicas. As datas, portanto, dias 20 de março e 26 de março. É isso, Relator?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) –

No dia 26 de março, a segunda audiência pública e a primeira, no dia 20 de março.

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2013 – MPV 601, de 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiências públicas com o objetivo de

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (2ª Reunião)

06/03/2013

debater e instruir a Medida Provisória nº 601 de 2012, sob a perspectiva de uma avaliação do Plano Brasil Maior, instituído em 2011, e que se constitui na política industrial, tecnológica e de comércio exterior do governo da Presidente Dilma Rousseff.

Vale destacar que a MP nº 601 é parte integrante dessa política, juntamente com outras medidas provisórias já transformadas em lei ou ainda em tramitação, tais como as MPV's 540, 541, 544, 563, 564, 582. Desta forma, propomos duas audiências públicas, com os seguintes convidados:

1ª audiência pública:

- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio;*
- Representante do Ministério da Fazenda;*
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);*
- Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);*

2ª audiência pública:

- Edmar Bacha, organizador do livro "O futuro da indústria no Brasil";*
- Representante do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI);*
- Representante da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM);*
- Representante da Associação Brasileira de Celulose e Papel (BRACELPA).*
- Representante do Instituto Aço Brasil (IABr).*

Autoria: Senador Armando Monteiro

Em votação.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, retomaremos os trabalhos na próxima reunião...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Agora, não. Há o requerimento de quem vai já participar das audiências.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Há uma sugestão aqui de requerimento já de presenças para as nossas audiências públicas, refeito um pequeno probleminha na Mesa.

Então, para a primeira audiência pública, no dia 20 de março, que vai discutir a MP nº 601, nós temos a proposição, que pode ser acrescentada, evidentemente, para cada membro desta Comissão, de um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); um representante do Ministério da Fazenda; representante da Confederação Nacional da Indústria e representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Portanto, no dia 20 de março, nós teremos aqui, no Senado Federal, a primeira audiência pública, com, no mínimo, representantes dessas quatro instituições.

A segunda audiência, para o dia 26 de março, proposições que podem ser acrescentadas de acordo com sugestões dos Senadores e Senadoras: Edmar Bacha, que organizou e escreveu o livro *Futuro da Indústria no Brasil*; um representante do Iedi – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial; representante da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim); e representante da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa); e mais representante do Instituto de Aço no Brasil para discutir as consequências do atual estágio do Plano Brasil Maior.

São as sugestões apresentadas pela nossa Relatoria e pela Presidência da Comissão, sujeitas a incrementos e a sugestões dos Senadores e Deputados.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Sendo assim, declaro, agora definitivamente, encerrada a presente reunião, com êxito.

(Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 54 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Bom dia, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Deputadas e Deputados, vamos dar início à nossa 2ª Reunião de discussão da Medida Provisória nº 601.

Fazem parte da nossa Comissão 15 Srs. Senadores titulares, 15 Senadores suplentes, 15 Srs. Deputados titulares e 15 Deputados suplentes.

Havendo número regimental – estamos aguardando para isso –, declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. e Sr^{as} Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A presente reunião, com o nosso Relator Armando Monteiro, tem por finalidade a aprovação do plano de trabalho discutido anteriormente pela Presidência e Relatoria. Já apresentaremos a todos os senhores e senhoras a nossa discussão anterior.

Com a palavra, o nosso Relator, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Cumprimento o Presidente Paulo Ferreira e saúdo nossos companheiros e companheiras do Congresso Nacional, Parlamentares – Senadores e Deputados.

Esta Medida Provisória é uma das que instrumentalizam o Plano Brasil Maior. Outras medidas, as Medidas Provisórias nºs 540, 541, 544, 563, 564 e a 582, votada na semana passada, completam, por assim dizer, um conjunto de medidas do Plano Brasil Maior. São medidas fundamentalmente destinadas a reforçar a competitividade da indústria brasileira.

Todos sabem que o Brasil vive um processo preocupante, que alguns, inclusive, identificam como de desindustrialização, ou seja, uma perda de importância relativa da indústria no conjunto da atividade econômica do País. Portanto, mais do que nunca, é fundamental oferecer estímulos ao setor manufatureiro do Brasil, especialmente àqueles que possam se traduzir em desonerações. O custo Brasil está identificado sobretudo na elevadíssima carga tributária que penaliza fortemente os setores manufatureiros do Brasil. Foi com esse foco fundamental que o Plano Brasil Maior foi concebido e implementado.

No que diz respeito à MP nº 601, há medidas que se situam em três planos: no primeiro deles, há a perspectiva de prorrogação do Reintegra. O Reintegra é um instrumento largamente utilizado no mundo para compensar especialmente o setor exportador dos resíduos tributários que se acumulam ao longo das cadeias produtivas e que não podem efetivamente ser desonerados na ponta, na exportação. Vários países se utilizam desse mecanismo, que é um bônus ao exportador, que compensa esse resíduo tributário que ainda onera a exportação. O Brasil adotou o Reintegra, 3% do valor líquido da exportação. É



fundamental prorrogar esse instrumento, mais ainda quando sabemos que as exportações de manufaturados do Brasil vêm perdendo fôlego. Portanto, é fundamental sinalizar para o setor exportador que o Governo está disposto a manter, a garantir a manutenção desse benefício, que é o Reintegra.

De outro modo, o Governo traz ainda, nessa medida provisória, a possibilidade de desonerar a folha de pagamentos, a contribuição patronal de dois importantes setores da economia brasileira: a construção civil e o comércio varejista o Brasil.

A construção civil, todos sabemos, é uma atividade intensiva de mão de obra, que, além de tudo, se caracteriza, em algumas áreas, por certa informalidade nas relações de trabalho. Portanto, nada melhor para incentivar o processo de formalização nesse segmento do que desonerar, reduzir o custo da contratação formal, e aí a eliminação dos 20% da contribuição patronal, a meu ver, se constitui num poderoso incentivo para que a construção civil venha a formalizar mais e estimular a sua própria atividade.

Há ainda medidas que se situam aqui, em alguns ajustes, no regime de PIS/Cofins, que é um dos ambientes mais complexos, hoje, do sistema tributário nacional, esse sistema tributário que muitos identificam como caótico – e não me parece exagero. Na área do PIS/Cofins, nós temos um sistema extraordinariamente complexo, no qual coexistem ainda regimes cumulativos com regimes não cumulativos de tributação.

Portanto, esse é o escopo, basicamente, desta Medida Provisória 601. Nós estamos aqui apresentando uma proposta, um plano de trabalho. Primeiro, esta Medida Provisória terá que ser votada até o dia 3 de junho pelo Congresso Nacional. A nossa ideia, neste plano, é realizar duas audiências públicas. Temos um período muito conturbado, porque há uma coincidência de uma série de votações e, ainda, de um ciclo de audiências de medidas provisórias.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Por favor, meu queridíssimo Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Eu acho que não pode passar a hora de mudarmos o Regimento. Não é possível! Nós estamos aqui e estou agoniado porque relato três projetos na Comissão de Justiça.

Há um projeto de resolução, de modificação do Regimento, estabelecendo que, alternativamente, uma semana será só de trabalhos de comissões e outra semana será de plenário. Eu acho que, com isso, nós poderíamos, efetivamente, ter a presença dos Senadores nessas audiências e dar efetividade ao trabalho das comissões. Porque não é possível. Há uma coincidência – nós não temos o poder da ubiquidade – e por isso os trabalhos ficam prejudicados. Só quis dar essa contribuição.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Muito bem. Agradeço.



O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Eu acho que, agora, com nova Mesa, vamos levar à frente esse projeto para que, durante uma semana inteira, as comissões se reúnam de manhã, de tarde e, se possível, até parte da noite, para que tenha efetividade o processo legislativo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Concordo inteiramente com V. Ex^a.

Mas a ideia do novo plano de trabalho, que foi aqui combinado com o nosso Presidente Paulo Ferreira, é que nós pudéssemos, até o dia 24 de abril, apresentar o relatório para ser votado aqui na Comissão Mista e iniciarmos, então, as audiências públicas no dia 20 de março. Por que 20 de março? Porque nos dias 11 e 12, até o dia 20, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado realiza um ciclo de audiências, relacionado com a reforma do ICMS e a outros temas muito importantes da agenda federativa. Então, nós estamos indicando a data de 20 de março para a primeira audiência desta Comissão.

A segunda, realizar-se-ia no dia 26 de março. O relatório seria apresentado no dia 17 de abril – evidentemente, podendo ocorrer aí um pedido de vista –, e, finalmente, no dia 24 de abril, votaríamos o relatório na Comissão. Ficariamos, ainda, com mais de 30 dias para a tramitação final da matéria nas duas Casas do Congresso Nacional.

Nessa proposta das audiências – e há um requerimento que o Presidente vai apresentar –, nossa ideia é fazer uma avaliação do Plano Brasil Maior com os setores do Governo e da área empresarial.

Então, era essa a ideia do plano de trabalho que nós apresentamos aqui.

Eu, agora, passo ao nosso Presidente, para que ele possa encaminhar a votação do requerimento, já pertinente às audiências.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Então, o nobre Relator apresentou o nosso plano de trabalho da Comissão, com as audiências públicas e com os prazos.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se acham.
(Pausa.)

Aprovado.

Agora, em apreciação o requerimento para realização das audiências públicas. As datas, portanto, dias 20 de março e 26 de março. É isso, Relator?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) –

No dia 26 de março, a segunda audiência pública e a primeira, no dia 20 de março.

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2013 – MPV 601, de 2012



Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiências públicas com o objetivo de debater e instruir a Medida Provisória nº 601 de 2012, sob a perspectiva de uma avaliação do Plano Brasil Maior, instituído em 2011, e que se constitui na política industrial, tecnológica e de comércio exterior do governo da Presidente Dilma Rousseff.

Vale destacar que a MP nº 601 é parte integrante dessa política, juntamente com outras medidas provisórias já transformadas em lei ou ainda em tramitação, tais como as MPV's 540, 541, 544, 563, 564, 582. Desta forma, propomos duas audiências públicas, com os seguintes convidados:

1ª audiência pública:

- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio;

- Representante do Ministério da Fazenda;

- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

- Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);

2ª audiência pública:

- Edmar Bacha, organizador do livro "O futuro da indústria no Brasil";

- Representante do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI);

- Representante da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM);

- Representante da Associação Brasileira de Celulose e Papel (BRACELPA).

- Representante do Instituto Aço Brasil (IABr).

Autoria: Senador Armando Monteiro

Em votação.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham.

(Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, retomaremos os trabalhos na próxima reunião...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Agora, não. Há o requerimento de quem vai já participar das audiências.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Há uma sugestão aqui de requerimento já de presenças para as nossas audiências públicas, feito um pequeno probleminha na Mesa.

Então, para a primeira audiência pública, no dia 20 de março, que vai discutir a MP nº 601, nós temos a proposição, que pode ser acrescentada, evidentemente, para cada membro desta Comissão, de um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); um



representante do Ministério da Fazenda; representante da Confederação Nacional da Indústria e representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Portanto, no dia 20 de março, nós teremos aqui, no Senado Federal, a primeira audiência pública, com, no mínimo, representantes dessas quatro instituições.

A segunda audiência, para o dia 26 de março, proposições que podem ser acrescentadas de acordo com sugestões dos Senadores e Senadoras: Edmar Bacha, que organizou e escreveu o livro *Futuro da Indústria no Brasil*; um representante do IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial; representante da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim); e representante da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa); e mais representante do Instituto de Aço no Brasil para discutir as consequências do atual estágio do Plano Brasil Maior.

São as sugestões apresentadas pela nossa Relatoria e pela Presidência da Comissão, sujeitas a incrementos e a sugestões dos Senadores e Deputados.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Sendo assim, declaro, agora definitivamente, encerrada a presente reunião, com êxito.

(Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 54 minutos.)